



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1199/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00014961, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor RODRIGO MORILLOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Negro, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 13380/2023, a partir do dia 17 de julho de 2023.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir de 27 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considerando não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.



III - DESIGNAR

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RAFAEL DA SILVA MELO GLATZL	Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca da Lapa	17/07/2023	26/07/2023	10

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça